

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2035/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0118195/2023-11

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1189, de 1º de outubro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professor João Batista Rodarte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Tônico Rabelo, 219, Centro, e pela Escola Municipal José Maria da Fonseca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Manoel Lopes, 615, B. Nova Brasília, situadas em Pains, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025